



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2019

(nº 1.126/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1700805&filename=PDC-1126-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700805&filename=PDC-1126-2018)

- [Informações Complementares](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1693047&filename=TVR+310/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1693047&filename=TVR+310/2018)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.095, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                    de                    de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente